



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 466/2021

REFERÊNCIA: GP - PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4971/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: GP 499/2021 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, revoga a Lei nº 7.920, de 13 de janeiro de 2020 e suas alterações e dá outras providências.

Parecer ao GP 007/2021 do Projeto de Lei emitido pelo gabinete do Exmo. Sr Prefeito municipal, que dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da mulher - COMDIM revoga a lei nº 7.920, de 13 de janeiro de 2020 e suas alterações.

I – Relatório

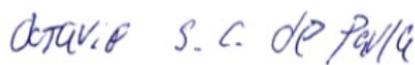
Tendo como base o parecer do setor jurídico, anexado ao processo, manifesto-me favoravelmente ao referido projeto de lei, pois o projeto encontra-se dentro dos termos de constitucionalidade e atende os preceitos legais e fundamentais pertinentes à matéria, além de tratar-se de medida que muito beneficiará as mulheres, pois trabalha as vulnerabilidades sociais, atua na prevenção da violência doméstica e auxilia o empoderamento feminino.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 21 de Maio de 2021

  
GIL MAGNO  
Presidente

  
OCTAVIO SAMPAIO  
Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ  
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA  
Vogal